

Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento, consultoria técnica e licença de uso por tempo determinado do módulo sistema do portal e e-social, portal de transparência e serviço de informação ao cidadão ao Legislativo.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

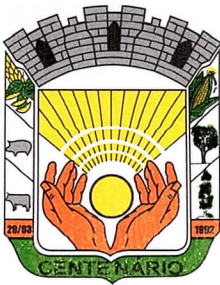
Fornecedor(a): Sinsoft Informática Ltda.

Centenário-RS, 29 de Janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, is positioned above a horizontal line.

Paulo Cezar Klos

Presidente da Câmara de Vereadores



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação no 02/2025.

Contratada: Sinsoft Informática Ltda.

Preço: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Prazo da Contratação: De 01/02/2025 até 31/01/2026.

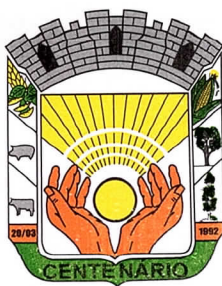
OBJETO: Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento, consultoria técnica e licença de uso por tempo determinado do módulo sistema do portal e e-social, portal de transparência e serviço de informação ao cidadão ao Legislativo.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para o fornecimento dos serviços de acesso à internet para atendimento da demanda da Casa.

Centenário-RS, 29 de janeiro de 2025.

Paulo Cezar Klos
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Sinsoft Informática Ltda.

Preço: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: - Código Reduzido: 8

- Rubrica Geral: 339039 000000

- Serviços Técnicos: 339039 050000

Prazo da Contratação: De 01 de fevereiro de 2025, até 31 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento, consultoria técnica e licença de uso por tempo determinado do módulo sistema do portal e e-social, portal de transparência e serviço de informação ao cidadão ao Legislativo.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade dos serviços, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, I, da referida Lei. Se trata de serviços de acesso à internet pela Câmara Municipal de Vereadores, para atendimento de sua demanda.

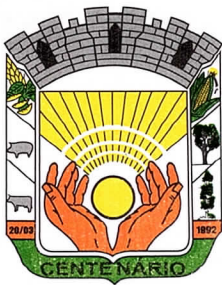
Quanto ao preço, este, é compatível com o mercado e com o preço que já se vinha praticando, inclusive com o mesmo fornecedor.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra presente, na forma de anexo:

- I- Proposta financeira;
- II- Ato constitutivo;
- III- Negativas fiscais;
- IV- Comprovação da compatibilidade do preço;
- V- Registro profissional;
- VI- Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

Centenário, RS, 29 de Janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daiana', is written over a horizontal black line.

Daiana kriger

Vereadora Primeira Secretária